



Empregada : MARIA DA GLÓRIA NEVES
Matrícula SIAPE : 1650255
Emprego : ASG - Auxiliar de Conservação

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação das empregadas ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Fica convalidado o exercício das empregadas no órgão cessionário no período de 20 de março de 2011 até a data de publicação desta Portaria, mediante certificação de frequência correspondente.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência das empregadas, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, até 31 de dezembro de 2011, as seguintes cessões:

Nº 860 -

Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para : Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Ônus : Órgão Cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 21200.001283/2009-77
Vigência da última Portaria : 1º de setembro de 2010

Empregada : FRANCISCA REJANE DE AZEVEDO
Matrícula SIAPE : 1448866
Emprego : ASG - Ajudante Geral

Empregado : WILSON ALVES DOS SANTOS
Matrícula SIAPE : 1450556
Emprego : AAD - Auxiliar de Recursos Humanos

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação dos empregados ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Fica convalidado o exercício dos empregados no órgão cessionário no período de 2 de setembro de 2010 até a data de publicação desta Portaria, mediante certificação de frequência correspondente.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência dos empregados, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Nº 861 -

Servidor : ANTONIO CLÁUDIO PEREIRA TORRES
Matrícula SIAPE : 448075
Cargo : Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade
Origem : Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, 128ª Zona Eleitoral, Duque de Caxias
Ônus : Órgão Requisitado (art. 93, § 1º, da Lei 8.112/90)
Processo : 52600.058959/2010-59

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 862 -

Servidor : LUIZ AFONSO MIRA PICANÇO
Matrícula SIAPE : 1018566
Cargo : Economista
Origem : Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Para : Estado do Amapá
Função/cargo : Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro
Ônus : Órgão Cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 21008.000564/2010-22

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 863 -

Servidor : JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE : 1014581
Cargo : Economista
Origem : Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Para : Estado do Amapá
Função/cargo : Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá
Ônus : Órgão Cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 21008.000565/2010-77

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Nº 864 -

Servidora : MARIA HELENA DE BARROS DA SILVA
Matrícula SIAPE : 726513
Cargo : Auxiliar de Administração
Origem : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, 37ª Zona Eleitoral
Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 54270.000998/2010-71

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Nº 865 -

Servidora : RAIMUNDINHA LUCAS DE ANDRADE
Matrícula SIAPE : 723462
Cargo : Assistente de Administração
Origem : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, 71ª Zona de Acailândia-MA
Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 54000.000207/2011-74

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, até 31 de dezembro de 2011, a seguinte cessão:

Nº 866 -

Empregada : SILVANA DA SILVA RODRIGUES
Matrícula SIAPE : 1272598
Emprego : TNS - Analista de Recursos Humanos
Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para : Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Ônus : Órgão Cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Vigência da última Portaria : 21 de outubro de 2010
Processo : 21200.002870/2009-83

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Fica convalidado o exercício da empregada no órgão cessionário no período de 22 de outubro de 2010 até a data de publicação desta Portaria, mediante certificação de frequência correspondente.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, até 31 de dezembro de 2011, a seguinte cessão:

Nº 867 -

Empregada : SILVANA GAMA MONTEIRO FERREIRA
Matrícula SIAPE : 1625417
Emprego : AAD - Auxiliar de Recursos Humanos
Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB